



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PORTARIA N.º 255/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**ALTERA O ORGANOGRAMA DO CREA-PR COM A CRIAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO E DA NOVA NOMENCLATURA DO DECOP – DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PESSOAL E COM A CRIAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E EMPRESARIAIS.**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o protocolo 357019/2017 de 06/10/2017, referente a solicitação de alteração da estrutura do Decop:

Considerando o memorando 62771/2018 de 15/08/2018, referente a contratação de novo Assessor da Presidência, dando cumprimento aos ditames do Artigo 2º da Instrução de Serviço nº 07/2003.

**RESOLVE:**

I. Aprovar a alteração da estrutura do Decop, que passará a ser composto de 04 (quatro) áreas: **Setor Contábil, Setor Financeiro, Setor de Pessoal e Gestão de Pessoas;**

II. Aprovar a alteração da nomenclatura do departamento que passará a ser: **Decop – Departamento Financeiro e Pessoal;**

III. Aprovar a **criação da função gratificada de Agente de Apoio** ligada ao Setor Financeiro – Anexo III;

IV. Criar a **Assessoria de Relações Parlamentares e Empresariais** com o seguinte escopo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

a) Constituir-se-á em atividade de ligação entre a gestão político-administrativa da Presidência do CREA-PR e os setores empresariais dos diversos ramos de atividade em abrangência ao escopo das profissões do Conselho, bem como, com o setor Parlamentar em concernência.

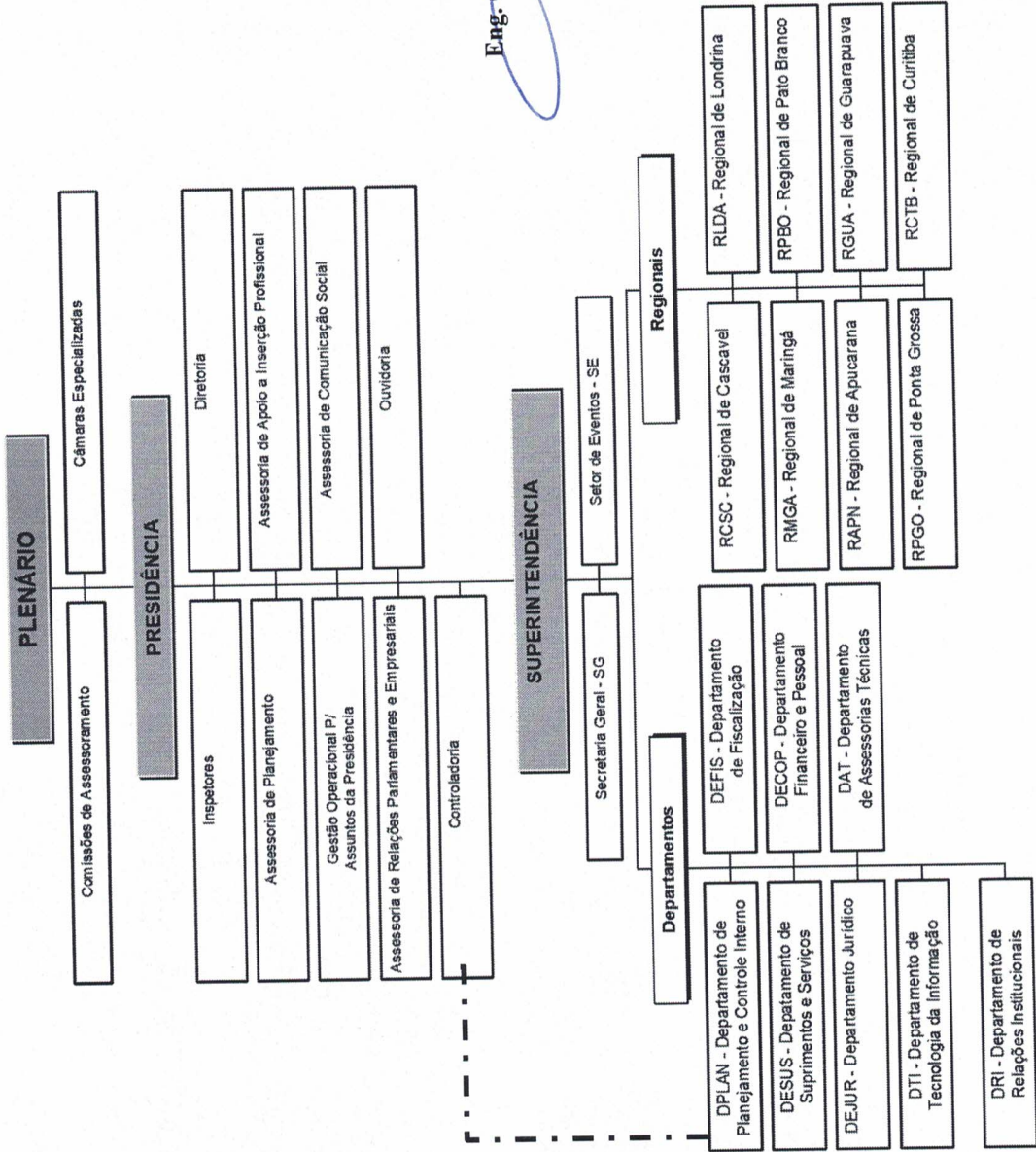
V. Aprovar a alteração do organograma do Crea-PR – Anexos I e II.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de agosto de 2018.

  
Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente  
PR-21.702/D

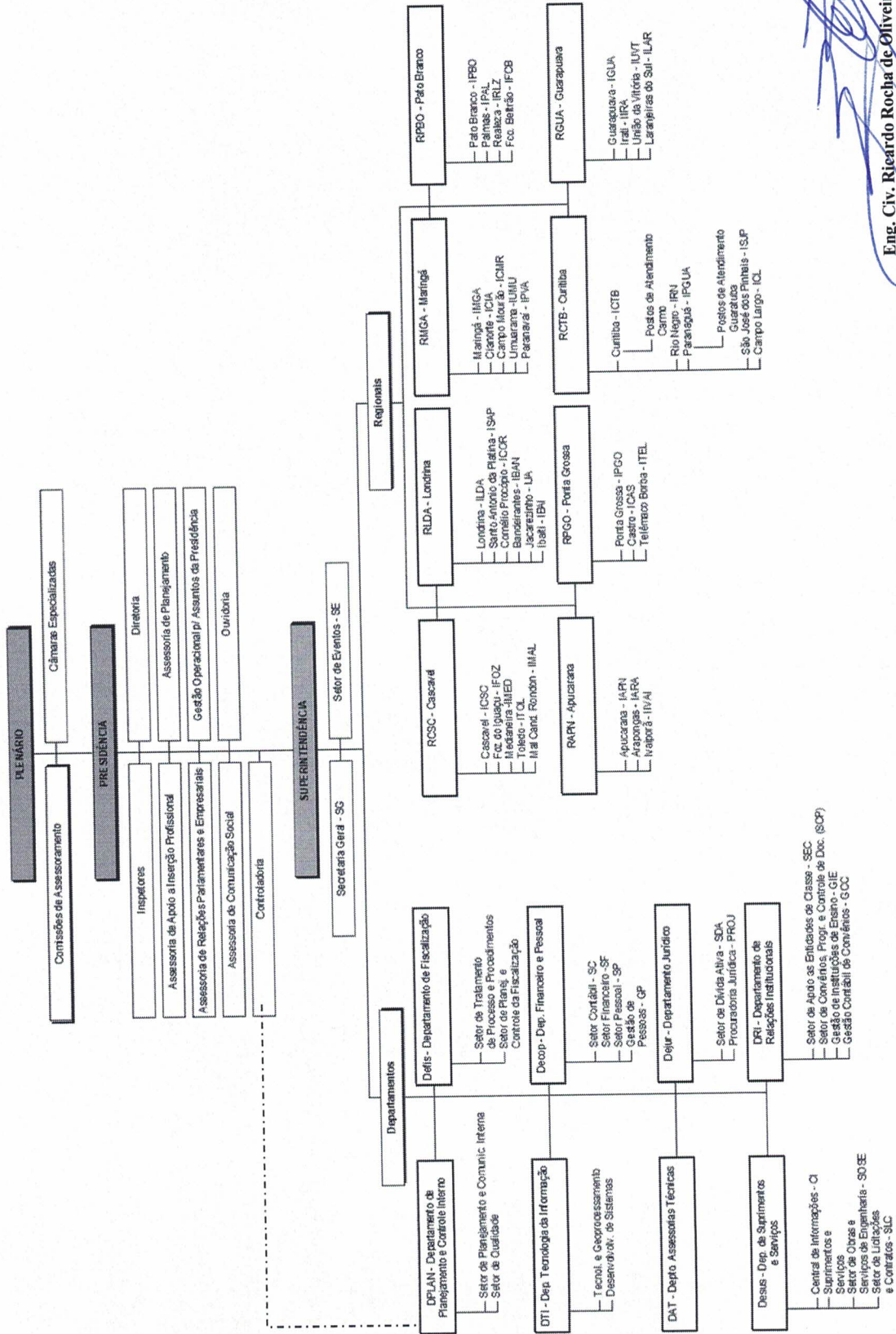
# ORGANOGRAMA GERAL DO CREA-PR - PORTARIA N° 255/2018



*[Handwritten Signature]*  
Eng. Civ. Ricardo Rocha de  
Oliveira  
Presidente  
PR- 21.702/D



# ORGANOGRAMA DETALHADO DO CREA-PR - PORTARIA N° 255/2018 – 29/08/2018



**Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira**  
**Presidente**

PR-21.702/D

**Descrição de Cargo/Função**

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Cargo:

**AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO**

Função:

**AGENTE DE APOIO - SETOR FINANCEIRO DO DECOP**

Departamento/Setor:

Departamento Financeiro e Pessoal

Perfil:

Apoio

Superior Imediato:

Responsável pelo Setor Financeiro

Subordinados:

Agente Administrativo – Setor Financeiro do Decop

Descrição Sumária:

Controlar, organizar e distribuir as atividades relacionadas com o Setor Financeiro do Decop.

Descrição Detalhada:

1. Distribuição diária de atividades aos funcionários do financeiro levando em conta as demandas que são recebidas diariamente, evitando a formação de gargalos durante o processamento da despesa;
2. Controle do fluxo de caixa, fornecendo subsídios à Gerência identificação dos recursos financeiros a serem resgatados e/ou aplicados diariamente para fazer frente aos pagamentos do Conselho;
3. Controle do fluxo de caixa, fornecendo subsídios à Gerência identificação dos recursos financeiros a serem resgatados e/ou aplicados diariamente para fazer frente aos pagamentos do Conselho;
4. Auxílio às áreas quanto a questões financeiras que envolvem convênios (como o Prodesu);
5. Recebimento e distribuição das SSF – Solicitações de Serviços Financeiros, estipulando e acompanhando prazos de execução;
6. Recebimento e tratamento de notas fiscais (programa contábil e outras aquisições do setor) do setor financeiro para pagamento;
7. Auxílio na criação e desenvolvimento de procedimentos inerentes à área Financeira;
8. Auxílio ao responsável do setor no tratamento de ocorrências (falhas, não conformidades e sugestão de melhorias);
9. Atualização de indicadores das áreas Financeira e Contábil;
10. Controle dos arquivos do Setor, sendo responsável pelo desenvolvimento de métodos e regras internas para os armazenamentos;
11. Emissão de guias de ISS, DARF, entre outros impostos dos pagamentos efetuados aos fornecedores do Conselho;
12. Lançamento da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) junto ao sistema da SRF;
13. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
14. Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos do Cargo:****Ensino Médio e 02 (dois) anos de atividade prévia no Decop.**

Observações:

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente  
PR-21.702/D